



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-65, de 04 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o resultado do sorteio realizado em 04 de abril de 2019, para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 01/2019, para a contratação de agência de publicidade e propaganda,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Subcomissão Técnica composta de acordo com o que se segue:

Profissional com vínculo com o Conselho Federal de Odontologia:

- Michelle Rocha Calazans - CPF:014.359.771-06

Profissionais sem vínculo com o Conselho Federal de Odontologia:

- Kíssila Natanaela Jerônimo Vasconcelos - CPF 027.358.635-14

- Bernardo de Felipe Junior - CPF 003.88.801-25

- Lucielle Maria Bernardes Peixoto Borges - CPF 851.351.941-34

- Leidiane Almeida Silveira Sousa - CPF 926.749.091-53

- Tatiana Martins - CPF 679.838.630-04

Suplente dos Profissionais sem vínculo com o Conselho Federal de Odontologia:

- Maria Cristina Graziadio Forte - CPF 352.456.700-20

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

